



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5440, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Delega competências a Diretora da
Escola de Educação Física e
Desportos/CCS

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Professora KATYA SOUZA GUALTER, Matrícula Siape nº 6366723, ocupante do cargo de Direção da Escola de Educação Física e Desportos, CD-4, conforme Portaria nº 84 de 05/01/2016, e, na sua ausência, a Professora Angela Bretas Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 6365307, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;


3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 30, de 03 de janeiro de 2013.



UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 27
Data: 06/07/17


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ



UFRJ-DGPI/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 122
Seção: 02 Pág.: 29
28 06 17